



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO II - Nº 299, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREÇOS**

### AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial nº 2018.2606-001GM. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, BUFFET E COFFEE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** A licitação ocorrerá no dia 12 de Julho de 2018, às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido de forma presencial no endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através dos site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios).

### AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial nº 2018.2606-001SEMAS. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MERCADORIAS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT BEBE, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.** A licitação ocorrerá no dia 13 de Julho de 2018, às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido de forma presencial no endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através dos site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios).

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial nº 2018.2606-001SEMEB. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS PARA SUPORTE NAS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO PROGRAMA EDUCA BRASIL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEMEB) DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.** Retificamos onde lê-se 10 de Julho de 2018 leia-se 17 de Julho de 2018, às 09:00 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido de forma presencial no endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através dos site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios).

### AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações e Pregões, torna público aos interessados que estará abrindo o prazo para contrarrazões referente as propostas de preços apresentadas no dia 21 de junho de 2018 e julgadas posteriormente, referente à Concorrência Pública nº 2018.2704-002SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.** Ficando aberto o prazo a partir da data desta publicação para as empresas em questão: LAPORTE ENGENHARIA, VAP CONSTRUÇÕES, MEMP CONSTRUÇÕES E ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRU-

ÇÕES. Qualquer informação procurar presencialmente na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, ou ainda através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios). Limoeiro do Norte - Ceará. Francisco Valter Nogueira Lima - Presidente da Comissão de Licitações e Pregões.

**Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente (SEMAE)**

### PORTARIAS

**PORTARIA N.º 002/2018, de 28 de Junho de 2018.**

*Dispõe sobre a redefinição da contrapartida dos beneficiários do Programa Hora de Trator 2018 e da outras providências.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, designado através da Portaria nº 26/2017, de 1º de Fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a realização do Programa Hora de Trator 2018 (Boa Safra Mecanização) no município de Limoeiro do Norte;

**CONSIDERANDO** o estabelecimento de contrapartida pelos beneficiários para cada hora máquina recebida, estabelecida em 5Kg de Feijão e 10Kg de Milho para cada hora recebida;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico do Departamento de Agropecuária, atestando que as culturas de feijão tiveram perdas de 45% e de milho 83% aproximadamente;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Contrapartida por parte dos beneficiários do programa Hora de Trator 2018 - Boa Safra Mecanização será de 2,5Kg de Feijão por cada hora recebida, para todos que foram beneficiados.

**Art. 2º** - Os grãos deverão ser entregues a um funcionário da SEMAE - Secretaria Municipal de Atividades Econômicas na própria sede da secretaria ou na própria comunidade rural do beneficiário, se previamente combinado com o departamento de Agropecuária em parceria com a Associação local.

**Art. 3º** - Todos os alimentos arrecadados como frutos do Programa Hora de Trator, serão destinados pela SEMAE à Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de dar encaminhamento aos projetos sociais do município.

**Art. 4º** - Estará excluído automaticamente da próxima edição do Programa Hora de Trator (Boa Safra Mecanização), aquela unidade familiar que beneficiada pelo projeto não entregar a sua contrapartida até o dia 31 de Outubro do corrente ano.

**Art. 5º** - Os beneficiários do Programa Hora de Trator 2018 que porventura tiverem tido perda total em sua produção, deverão apresentar-se ao Departamento de Agropecuária até o dia 31 de Julho de 2018 para requererem



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Ítalo Diógenes Holanda Bezerra,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos.

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Urbanismo

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

#### **Composição, Produção e Edição**

**Daniel da Silva Freitas,**  
Chefe do Departamento de Tecnologia da  
Informação.



**Diário Oficial do Município de  
Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
Fone: (88) 2142-0880

Email: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

a isenção de contrapartida, que será aceita somente após a verificação e constatação de perdas por técnico da SEMAE.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 7º** - Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Gabinete do Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento – SEGEF para publicação no Diário Oficial do Município. Dê-se ciência ainda à Câmara de Vereadores e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Limoeiro do Norte/CE, 28 de Junho de 2018.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos  
Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETOS LEGISLATIVOS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **FRANCISCO MOREIRA NOVAIS**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 10 de abril de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,**  
**Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 10 de abril de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,**  
**Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **FRANCISCO FERNANDES E SILVA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 10 de abril de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,**  
**Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense à Sra. **ANA ZILDA ALVES DE AZEVEDO**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 24 de maio de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,**  
**Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**Geneziano de Sousa Martins,**  
Presidente.

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
1º Secretário.

**José Valdir da Silva,**  
1º Vice Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
2º Secretário.

**Carlos Marcos de Sousa Nunes,**  
2º Vice Presidente.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Nikerly Almeida Rodrigues,**  
Chefe de Gabinete.  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense à Sra. **MARIA LUCINEIDE DIAS GOMES**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 24 de maio de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense à Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 24 de maio de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **VALDIZIA SENA GOMES**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 24 de maio de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense à Sra. **FRANCISCA JANIERES DE ALMEIDA DE SÁ**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 24 de maio de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **VALDIVINO LUIS DA SILVA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 30 de maio de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **DANIEL NOBRE MAIA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 30 de maio de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **FRANCISCO GERÔNIMO DA SILVA (SILVA FILHO)**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 30 de maio de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **FRANCISCO CÉSAR PEREIRA DA COSTA (César do Bar da Cidade Alta)**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 30 de maio de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **CARLITO LOURENÇO SILVA (Carlito Bandeira)**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 30 de maio de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0014/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **DEUSDETE PEREIRA DA COSTA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 06 de junho de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **ADONIRAN RODRIGUES DA SILVA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 06 de junho de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense à Sra. **MARIA ROSIMEIRE GUERRA LIMA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 14 de junho de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense à Sra. **GIRLENE DO ROSÁRIO ALVES**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 14 de junho de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense à Sra. **MARIA JOSÉ GOMES RUFINO PINHEIRO**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 14 de junho de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **JÚLIO CESAROLIVEIRA CHAVES**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 14 junho de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **JOSÉ ERIVAN JÚNIOR**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 14 junho de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **BRUNO ANTÔNIO DE SOUZA VARELA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 14 junho de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense à Sra. **BRENDA**

DE SOUZA CAPISTRANO.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 21 junho de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **PAULINO JOSÉ COELHO LIMA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 21 junho de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **PAULO NEY DE ALMEIDA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 21 junho de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **DIONÍSIO BROXADO LAPA FILHO**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 21 junho de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **ITARO SANTOS**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 21 junho de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **MANUEL LIUKY MENESES DE FREITAS**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 21 junho de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**

\*\*\* \*\*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadão Limoeirense.*

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. **JUAN CARLOS DE MELO COSTA**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**, em 21 junho de 2018.

**Geneziano de Sousa Martins,  
Presidente da Câmara Municipal.**